

ANEXO I



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR - LESTE
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Seção de Segurança Contra Incêndio

**AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Nº 004/2023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA científica que a edificação, estrutura ou área de risco citada abaixo foi autorizada a adotar as medidas compensatórias de segurança contra incêndio e pânico constantes do processo nº 7º GBM19411/2015, conforme previsto no art. 14 do Decreto Estadual nº 16.302/2015. O proprietário ou o responsável pelo uso, compromete-se a regularizar a edificação, estrutura ou área de risco no prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a contar da data da publicação desta AUTORIZAÇÃO. Qualquer hipótese de violação às condições estipuladas, acarretará na cassação da presente AUTORIZAÇÃO e comunicação à Prefeitura Municipal local.

Endereço: Avenida Juracy Magalhães Nº: SN	nº S/N
Bairro: Boa Vista	Município: Vitória da Conquista
Ocupação: C-2 Comércio com Média e Alta Carga de Incêndio	
Proprietário: NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES ATACADISTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO CEASA DE VITORIA DA CONQUISTA - ACATACE	
Resp. pelo uso: Ronaldo Carvalho de Oliveira R.G 347472141 SSP/BA – CPF 514.333.205-25	
Resp. Técnico: Thays Gomes de Souza	
CREA/CAU: RNP 0520357930 Rg. 3000119138	ART/RRT nº: BA20230472625
Área construída: 5.044,35 M ²	
Vistoriador: José Paulo Santos – CAP QOABM	

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2023.

EDIRUTE SILVA GABRIEL DE JESUS – MAJ QOBM

Respondendo Pelo Comando